



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.01.001

Aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Câmara Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o pregoeiro Sr. Matheus Cordeiro Melo e sua equipe de apoio, compostos por Anna Carla dos Santos Gomes e Suellen Araújo Rodrigues, e ainda o LICITANTE: **1. T C DE VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ nº 07.380.155/0001-40, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.01.001, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESÃ PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE**. Abertos os trabalhos, a única empresa presente, devidamente credenciada foi a empresa **T C DE VASCONCELOS**, representada pelo Sr. Elieser de Sales Sousa, portador do CPF nº 560.408.303-87. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preço da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. As propostas foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente. As propostas foram analisadas quanto aos requisitos de avaliação e valores de mercado. Iniciou-se a fase de lances e questionada a empresa presente, esta não procedeu com nenhum lance para os itens. Ultrapassada essa etapa, a empresa **T C DE VASCONCELOS**, restou vencedora desta etapa com valor total de R\$ 82.920,00 (Oitenta e dois mil novecentos e vinte reais). Assim sendo foi declarada vencedora parcial, de acordo com o critério estabelecido no Pregão Presencial. Divulgado o resultado o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope com os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, que foram analisados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Analisada toda documentação a empresa foi declarada **INABILITADA**, por ter cumprido todas as exigências do edital. A Equipe de Pregão divulgou o resultado do julgamento da habilitação, e consultado os interesses da administração, fixou aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de documentação que foram indicadas na inabilitação da licitante. Por fim, perguntou se o participante iria interpor recurso contra as decisões tomadas, com fulcro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CEARÁ

CNPJ: 10.379.642/0001-05 CGF: 06.920.367-9

Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Centro, Forquilha/CE, CEP: 62115-000

E-MAIL: contato@camaraforquilha.ce.gov.br / licitacaocamaraforquilha@outlook.com

www.camaraforquilha.ce.gov.br



no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente o representante, este desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha-CE, 16 de dezembro de 2021.

Matheus Cordeiro Melo

Matheus Cordeiro Melo

Pregoeiro

Anna Carla dos Santos Gomes

Anna Carla dos Santos Gomes

Secretário/Membro

Suellen Araújo Rodrigues

Suellen Araújo Rodrigues

Membro

Elieser de Sales Sousa

T C DE VASCONCELOS

Elieser de Sales Sousa

CPF: 560.408.303-87

Licitante